Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº____/2022

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

INSTITUI A FESTA "CAVALGADA DA LIBERDADE", EM GRAÚNA NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espirito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a festa "Cavalgada da Liberdade", comemorada anualmente no mês de novembro, a ser realizada na Comunidade Quilombola em Graúna, neste Município.

Parágrafo único. A festa de que trata o caput deste artigo, a partir da publicação desta Lei integrará o calendário oficial de eventos de Itapemirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento, suplementadas se necessário for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Seções, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador PSDB

2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, com o intuito da referida aprovação, a propositura que institui a Festa "Cavalgada da liberdade", evento este realizado pelos moradores da Comunidade Quilombola em Graúna, a cavalgada aconteceu pela primeira vez neste ano de 2021 como o tema neste de ano de 2021 de "FAZENDEIRO SEM FAZENDA", se tornando um marco tradicional e cultural desse Quilombo.

Para relembrar esses momentos e refazer, será realizada no mês de novembro de cada ano, no Município de Itapemirim, "A Cavalgada da Liberdade". O evento, que pretende marcar, nacionalmente, as comemorações do Dia da Consciência Negra em novembro. Essa cavalgada será organizada e realizada pelo os moradores da comunidade de Quilombola de Graúna, em parceria com as Secretarias Municipais de cultura e Turismo do Município de Itapemirim.

Tal festividade se origina pela proposta de seus organizadores, produtores rurais e cidadãos notáveis desta comunidade, que sempre se dispenderam em arcar com a realização de festas desta natureza, através de recursos próprios e alguns raros patrocínios, a fim de relembrar e iniciar as comemorações da semana da consciência negra, com cavalgadas e belas confraternizações entre os moradores deste Quilombo.

A cada novo ano, esta comunidade vem ampliando seus eventos, e em face de sua importância e destaque, merece ser incluída no Calendário Oficial de nosso Munícipio.

Isto posto, conto com o apoio dos Nobres Edis para que me acompanhem na aprovação deste Projeto de Lei, o qual se apresenta por sua relevância, diante da demanda destes munícipes.

Itapemirim-ES, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Vereador PSDB